



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO nº 10-CD-OLESC-FS-JOINVILLE

Denunciado: Manoel Dal Pasquale – Técnico de Futsal de Joinville

Enquadramento: Art. 182, I e XI do CJD/SC

Assunto: Disciplinar

Data: 27.09.2012

Horário: 20h25

Modalidade: Futsal Masculino

Relator: Lucimar Pereira Dias

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente, para, por maioria, aplicar ao Técnico de Futsal de Joinville, Manoel Dal Pasquale, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, com fulcro no Art. 182, XI do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 20h45. Intimadas as partes em audiência.

P.R.I.

Criciúma, 27 de setembro de 2012.

Fernando dos Santos Hackradt

Presidente da Comissão Disciplinar